



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 200/2020 – GP

Manaus, 20 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas
Av. Brasil, 513 - Compensa 69036-110, Manaus – AM.

Cc: Ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Rodrigo Tobias**, Secretário de Saúde do Estado do Amazonas.

Assunto: **Medidas referentes à situação de emergência, em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).**

Excelentíssimo Governador,

Considerando a declaração de emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando a iminência de declaração nacional de calamidade pública na saúde pelo Congresso Nacional, como medida de prevenção e combate à propagação de casos de contaminação pelo COVID-19;

Considerando o Decreto nº 42.061, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência na Saúde Pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adoção de medidas, em caráter de urgência, a fim de evitar a circulação do vírus e ajudar no tratamento de pacientes acometidos pelo mesmo, venho por meio deste, disponibilizar o valor total correspondente às Emendas Parlamentares Impositivas do exercício de 2020 a que tenho direito, na ordem de R\$ 6.993.597,50 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para fazer frente às prioridades no que competem à prevenção, combate e tratamento, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), objetivando oferecer total acesso e condições para a população amazonense nesse momento de crise mundial.

Diante da situação atual de enfrentamento da Pandemia mundial e de casos confirmados no Estado do Amazonas, verifica-se a necessidade que tais recursos sejam voltados para a **aquisição de EPI'S** (equipamentos de proteção individual) específicos para os profissionais de saúde que lidam diretamente com os pacientes acometidos pelo COVID-19; **aquisição de equipamentos para UTI'S** como, por exemplo, respiradores mecânicos e demais equipamentos de suporte à vida; **investimentos em equipamentos modernos, insumos e**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

materiais para o mais rápido diagnóstico dos portadores do Coronavírus junto ao LACEN – AM.

Diante do exposto, solicito as providências necessárias junto aos setores competentes, a fim de viabilizar a execução da demanda acima exposta.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma traçada decorativa e um ponto final.

Deputado Josué Neto